



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.016 , de 13/05/2013

Processo: 66.575

PROJETO DE LEI Nº. 11.237

Autoria: GUSTAVO MARTINELLI

Ementa: Denomina área pública situada na Rua Joana Raíza Dal Santo (Residencial Colina dos Cristais - Jardim Martins) de "Área de Lazer Maria de Lourdes Nogueira Oliveira".

Arquive-se

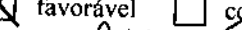
Alcides
Diretoria Legislativa
22/05/2013



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
proc. 66575

Matéria: <i>PL 11.237</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Maranhão</i> Diretora Legislativa 05/03/2013	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  _____ Presidente 05/03/13	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 05/03/13

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

15	03
Proc	66519

PP 00257/13

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/FEV/2013 12:07 000066575

PUBLICAÇÃO	Rubrica
08/03/13	

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CJR
Presidente 05/03/2013

APROVADO
Presidente 23/04/13

PROJETO DE LEI N.º 11.237
(GUSTAVO MARTINELLI)

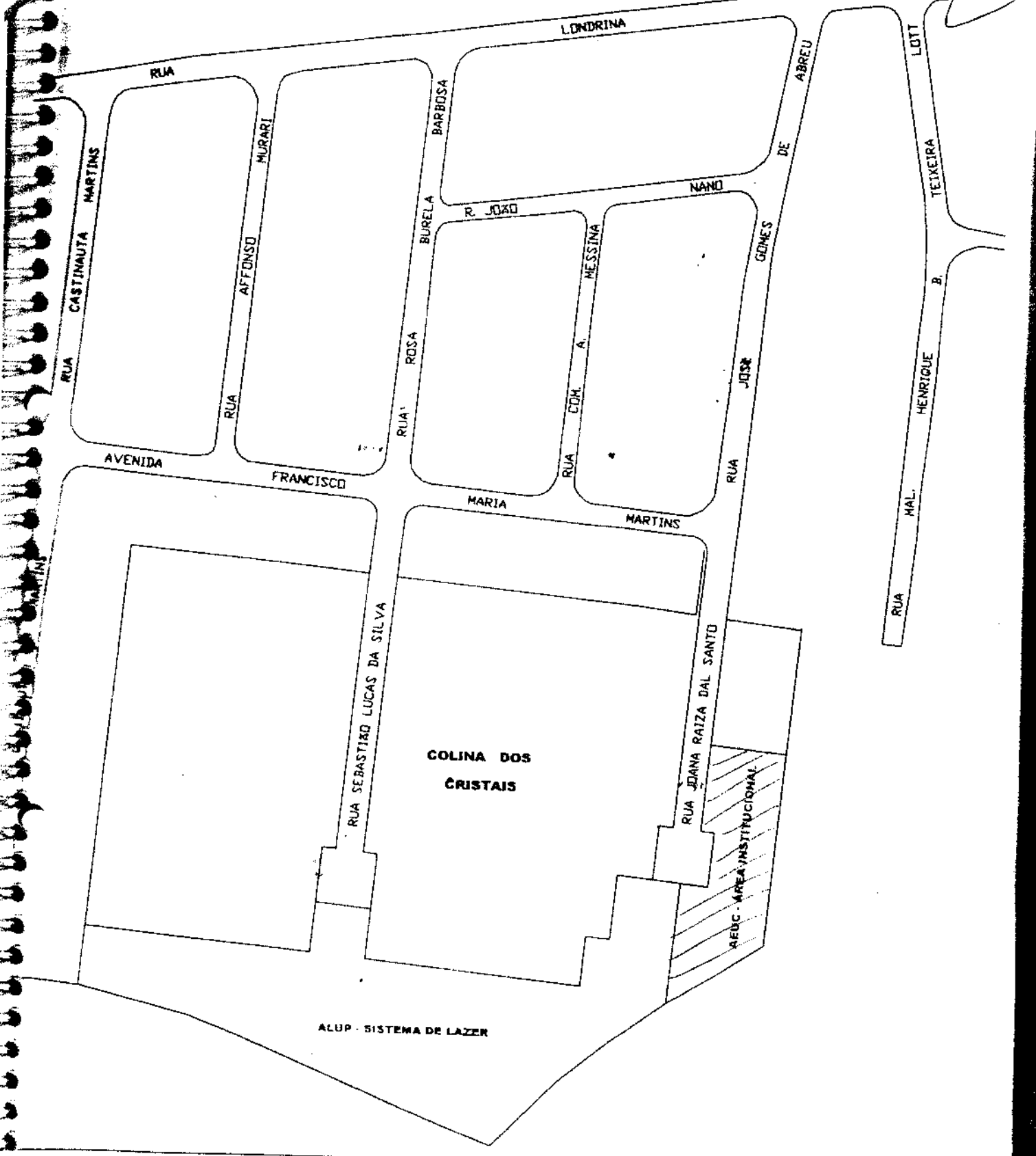
Denomina área pública situada na Rua Joana Raiza Dal Santo (Residencial Colina dos Cristais - Jardim Martins) de "Área de Lazer Maria de Lourdes Nogueira Oliveira".

Art. 1.º É denominada "*Área de Lazer Maria de Lourdes Nogueira Oliveira*" a área pública situada na Rua Joana Raiza Dal Santo, do Residencial Colina dos Cristais, no Jardim Martins, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27.02.2013


GUSTAVO MARTINELLI



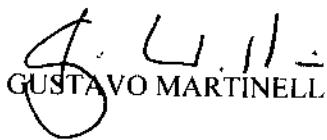


(PL n.º 11.237 – fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


GUSTAVO MARTINELLI

fls. 06
proc. 66575

BIOGRAFIA da Mãe

Maria de Lourdes Nogueira Oliveira, filha de Aristarco Nogueira e Rosalina Del Vecchio Nogueira, nasceu na cidade de Joanópolis/SP em 10 de Abril de 1934. Conhecida como Lourdes, foi a segunda filha de seus 11 irmãos.

Viveu até os 7 anos de idade distante da cidade, residindo no Sítio de Vargem Grande em sua cidade de origem, tendo que caminhar por muitos quilômetros para chegar até a escola.

Em sua adolescência, seus pais deixaram o sítio e mudaram-se para o centro da cidade, em frente a praça principal. Neste local abriram um comércio (Bar), o qual Maria de Lourdes trabalhava para ajudar o pai.

Estudou até a 4ª série do ensino fundamental, sendo considerado estudo máximo naquela época. Lecionou por 01 ano em uma sala de aula multiseriada, num bairro conhecido por Cachoeira dos Pretos. Para chegar até o local da escola, Maria de Lourdes fazia o trajeto a cavalo, e permanecia no sítio lecionando durante toda a semana.

Aos finais de semana gostava de frequentar o Clube da Cidade, localizado em frente a sua casa, no centro da cidade. Neste clube, viveu grandes e inesquecíveis histórias.

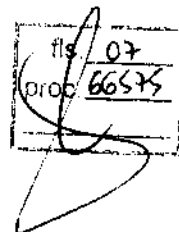
Aos 18 anos, Maria de Lourdes muda-se com seus pais e seus irmãos para a cidade de Jundiaí-SP, locando-se na Rua Cica, na Vila Rami.

Para ajudar seus pais e irmãos, Maria de Lourdes rapidamente começou a trabalhar na Empresa Cica, bastante conhecida e famosa naquela época. Permaneceu nesta empresa por 9 anos. Durante todo este período, seu salário era integralmente entregue ao seu pai para ajudar o sustento da família.

Ainda neste período Lourdes descobriu a sua grande paixão pela música. Dedicada e virtuosa adquiriu seu próprio instrumento musical – um violino, e começou a fazer aulas para se aperfeiçoar.

Aos 29 anos de idade, conhece seu futuro esposo: Décio de Oliveira, com quem se casou 06 meses após o início do namoro. Neste período trocou o emprego da Cica para trabalhar na Empresa Vigorelli, local onde ficou por 02 anos, quando engravidou de sua primeira filha.

Em 15 de dezembro de 1964, mesmo dia em que completava 2 anos de casada, nasceu Sandra, que foi filha única até 1969, quando no dia 03 de Julho nasceu Sandro.



No período de 1964 a 1969, devido a uma delicada situação financeira, Maria de Lourdes precisou abrir mão de sua grande paixão e deixou de estudar violino (música), tendo sido uma das decisões mais triste que fizera na vida.

Durante este período, para colaborar no orçamento familiar, além de trabalhar por alguns meses num supermercado de sua irmã, começou a fazer quitutes para vender. Enquanto isto, seu marido, na tentativa de dar certo no ramo do comércio, frustrava-se a cada tentativa. E, a partir das experiências negativas, Décio iniciou a sua carreira como barbeiro, que o possibilitou trabalhar neste segmento até o final de sua vida.

Em 18 de Julho de 1970, quando o seu segundo filho ainda estava com 01 ano de idade, nascia Selma, a terceira filha do casal.

Residindo na Rua Cica com os 03 filhos pequenos, a casa da Dona Lourdes era repleta de crianças que adoravam sua batatinha frita.

Em 1978 nasce Sara no dia 01 de outubro, sua quarta filha.

No ano de 1979, mudam-se para a Vila Comercial, na Av. Doutor Adoniro Ladeira. O bairro ainda extremamente precário, ruas de terras, poucas casas e sem circulação de ônibus urbano pela Vila. Neste endereço, foram ampliando a casa, criando vínculos de amizade e construindo história.

Maria de Lourdes dedicava-se a trabalhos manuais – além de fazer rosquinhas e pãezinhos para vender, fazia também as balas de noiva, que eram famosas e procuradas por pessoas de Jundiá e região. Também investiu no artesanato após notar que tinha habilidades nestas atividades. Seu trabalho de artesanato em cerâmica e madeiras possibilitava sua participação nas feiras de artesanato no centro de Jundiá.

Com o seu trabalho informal foi ajudando os filhos, incentivando-os a estudarem e a conquistar seus objetivos.

Mulher de bem, sábia, paciente, batalhadora, mulher de fé, humilde, foi criando seus filhos com bases no amor e nos caminhos de Deus, dedicando-se integralmente e exclusivamente a eles, e desta forma, os filhos foram crescendo, estudando, trabalhando, conquistando seus espaços e a situação financeira foi estabilizando.

No ano de 2000 descobriu sua doença – o enfisema pulmonar - que conviveu por 12 anos, causado pelo vício do cigarro.

Maria de Lourdes iniciou o fumo aos 13 anos de idade, continuando a ser fumante mesmo com toda a dificuldade respiratória.

Em 2011 passou a ser dependente de respirador artificial, ficando conectada ao oxigênio por 24 horas. Mesmo assim mantinha-se na ativa, executando seus afazeres de dona de casa, fazendo-os com amor e dedicação.

Em 2012, mais debilitada, conseguia executar poucas tarefas; qualquer movimentação a cansava, ficando por este motivo, grande parte do seu tempo, deitada, tornando-se dependente em seus cuidados pessoais.

Neste período, seu prazer era passar horas ouvindo suas músicas clássicas, seus CDs favoritos: André Rieu, Jessé, entre outros. Adorava silenciar para ouvir o som do violino. E outro grande prazer era curtir seus netinhos, Isabela nascida em Janeiro de 2002 e Otávio nascido em Junho de 2006, filhos de seu filho Sandro com Márcia.

Dona Maria de Lourdes, mulher guerreira, não se queixava da situação na qual se encontrava. Nunca se queixou das dificuldades que a vida lhe apresentou. Confiava em Deus.

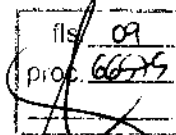
No dia 14 de Junho de 2012, Dona Lourdes faleceu. Teve sua passagem de forma tranquila e serena.

Deixou para os filhos, nora, netos, familiares e amigos o seu exemplo de vida, de perseverança, de humildade, de fé. No decorrer de sua caminhada foi ensinando o respeito ao próximo, o valor da união em família, a importância de uma vida digna e honesta.

Maria de Lourdes Nogueira Oliveira, de cabelos brancos, corpo pequeno, alma grande, viveu por 78 anos. Deixou para quem ficou, seu dom e virtude de ser simples. Marca que é perene em todos que a conheceram, e nos quais permanecerá uma imensa saudade.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. GM 267/2012

Jundiaí, 18 de Abril de 2012

Ao Senhor

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Assunto: Informações para fins de denominação – Área pública no final da Rua Joana Raiza Dal Santo (Jardim Martins)

Solicito a vossa senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação de área pública situada no final da Rua Joana Raiza Dal Santo, no Jardim Martins.

- A referida área pública, de uso institucional, se encontra apta a ser denominada?

Com este ofício, segue cópia do Of. GM 797/2010, assim como a resposta que obtive de vossa senhoria (Of. GP/SMAP n.º 302/2010), no qual fui informado faltar construção necessária à denominação da referida área pública, de uso institucional. Também encaminho cópia do croqui do local.

Tal construção já foi realizada, compreendendo um parque infantil e a colocação de bancos e mesa de concreto, o que permitirá à população local fazer um bom uso dessa área para o lazer, sendo o esta motivação deste novo pedido de informações, esperando, desta vez, ser possível proporcionar a esta área a devida denominação.

Agradecendo sua atenção e contando com sua compreensão, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

RECEBIDO
GP/SMAP

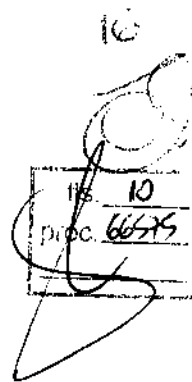
19 ABR. 2012

GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR – PSDB

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

Secretaria de
Assuntos Parlamentares

OF. GP/SMAP n.º 56/2012



Jundiaí, 25 de junho de 2012.

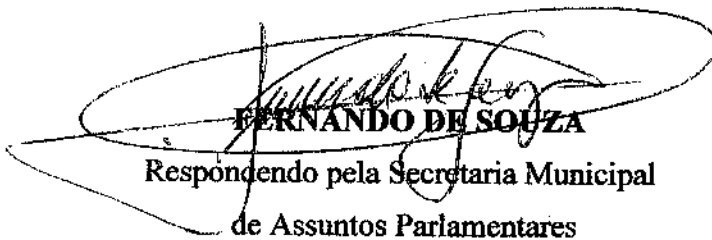
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GM 267/2012 (Processo n.º 10.310-4/2012), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão, localizada no final da Rua Joana Raiza dal Santo, no loteamento Colina dos Cristais, integra o patrimônio público municipal, tratando-se de área de uso institucional.

Informamos, também, que referida área foi contemplada em parte com um parque playground e estacionamento, estando as obras executadas, nada havendo a opor à sua denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal
de Assuntos Parlamentares

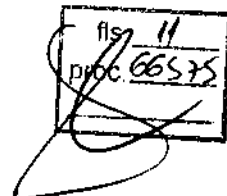
Ao

Exmo. Sr.

GUSTAVO MARTINELLI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



Processo nº 66.575

Projeto de lei nº 11.237

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 28**

Trata-se de análise do projeto de lei nº 11.237, de autoria do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que denomina área pública situada na Rua Joana Raiza Dal Santo (Res. Colina dos Cristais – Jd. Martins) de “Área de lazer Maria de Lourdes Nogueira Oliveira”.

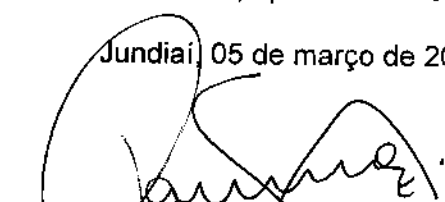
O projeto vem instruído com: a-) mapa do local (fls. 04); b-) biografia da homenageada (fls 6/8); c-) informações da PMJ dando conta de que a área integra o patrimônio municipal (área institucional) e foi contemplada, em parte, com um playground (fls. 10).

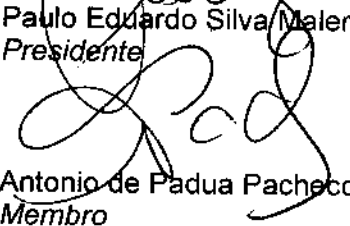
O projeto em análise, portanto, atende aos ditames do art. 216-A e seguintes do Regimento Interno da Casa no que tange à sua regular instrução. Sob o prisma orgânico-formal, portanto, o projeto reúne condições de legalidade.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

Posto isso, opinamos favoravelmente ao presente projeto de lei.

Jundiaí, 05 de março de 2013.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro

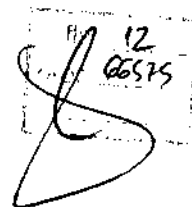

Antonio Carlos Pereira Neto
Relator


Paulo Sérgio Martins
Membro

APROVADO
05/03/13

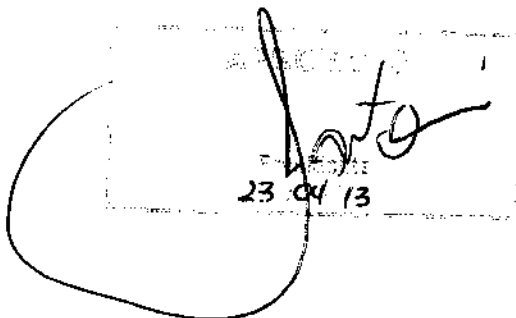


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



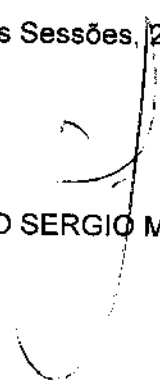
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00063

PREFERÊNCIA para os Projetos de Denominação n.ºs 11.205/2012, 11.206/2012, 11.226/2013, 11.227/2013, 11.237/2013 e 11.252/2013.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para os Projetos de Denominação n.ºs 11.205/2012, 11.206/2012, 11.226/2013, 11.227/2013, 11.237/2013 e 11.252/2013.

Sala das Sessões, 23/04/2013


PAULO SERGIO MARTINS



13
66575

Proc. 66.575

PUBLICAÇÃO
26/04/13

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.237

Denomina área pública situada na Rua Joana Raiza Dal Santo (Residencial Colina dos Cristais - Jardim Martins) de "**Área de Lazer MARIA DE LOURDES NOGUEIRA OLIVEIRA**".

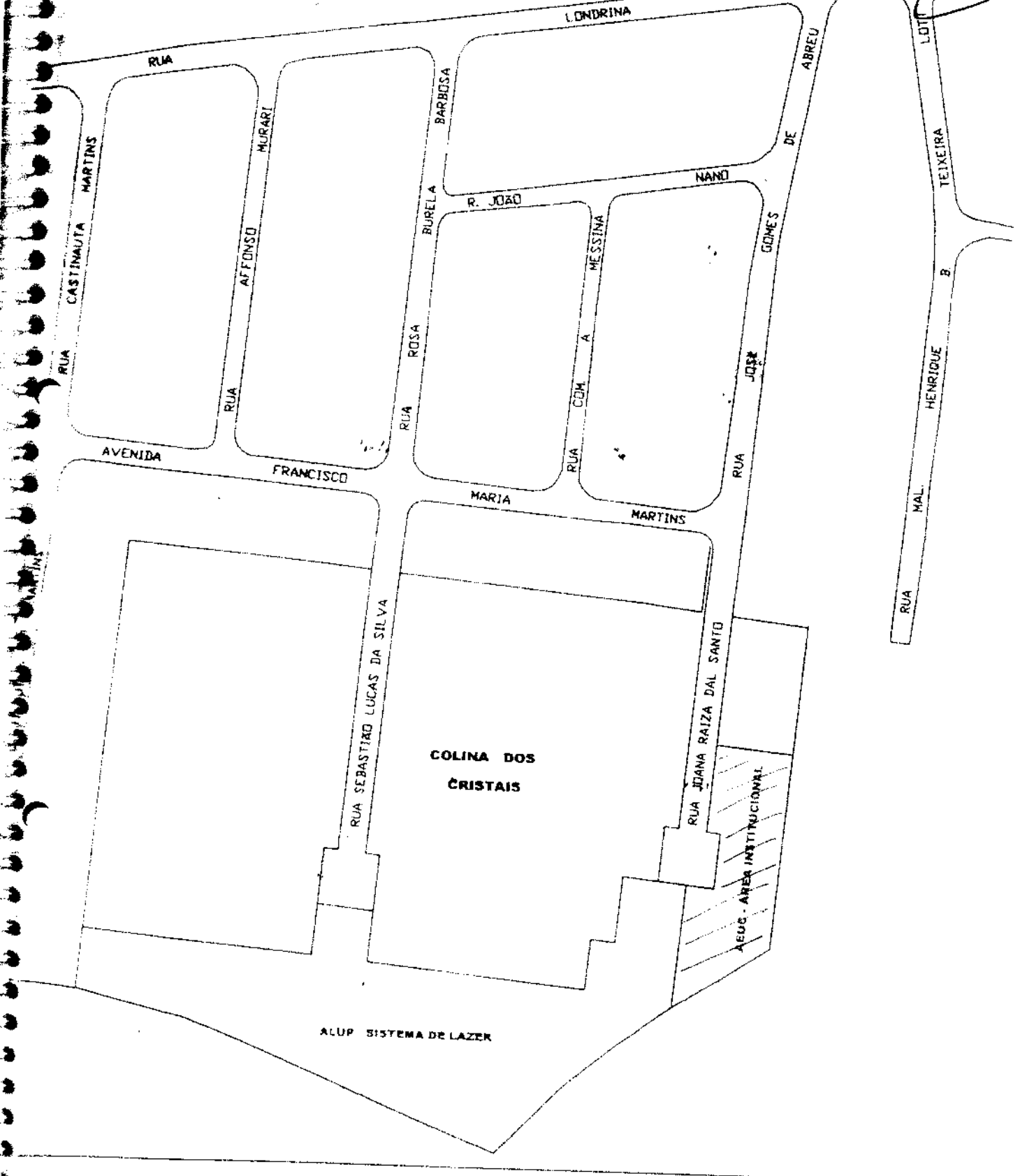
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Área de Lazer MARIA DE LOURDES NOGUEIRA OLIVEIRA**" a área pública situada na Rua Joana Raiza Dal Santo, do Residencial Colina dos Cristais, no Jardim Martins, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e treze (23/04/2013).


GERSON SARTORI
Presidente





15
66575

PROJETO DE LEI Nº. 11.237

PROCESSO Nº. 66.575

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24,04,13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Gustavo

RECEBEDOR:

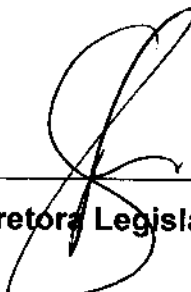
Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

16 / 05 / 13

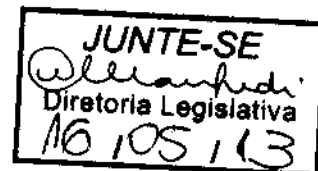

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. n.º 094/2013

Processo n.º 9.698-3/2013



Jundiaí, 13 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.016, objeto do Projeto de Lei nº 11.237, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 8.016, DE 13 DE MAIO DE 2013

Denomina área pública situada na Rua Joana Raiza Dal Santo (Residencial Colina dos Cristais - Jardim Martins) de "**Área de Lazer MARIA DE LOURDES NOGUEIRA OLIVEIRA**".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

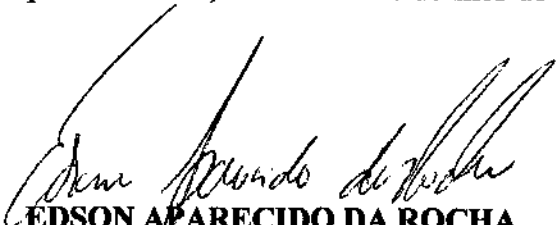
Art. 1.º É denominada "**Área de Lazer MARIA DE LOURDES NOGUEIRA OLIVEIRA**" a área pública situada na Rua Joana Raiza Dal Santo, do Residencial Colina dos Cristais, no Jardim Martins, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO
17/05/13
Rubrica

(Lei nº 8.016/2013)

